

Chamada Pública 08 - DDC/DEX/UnB

PEAC Coro de Extensão da UnB - PJ483-2023

Coordenador: Airan Santos Barbosa de Sousa;

Contato: airanregente@unb.br;

Vigência do PEAC: 01/03/2023 a 31/12/2023;

Objetivo: Seleção de bolsista para atuar com fonética e literatura musical latino-americana;

Carga Horária: 15h semanais;

Atividade: Cantar junto com o coro em seus ensaios e gravar guias de pronúncia para as letras dos cantos em espanhol;

Quantidade de Bolsas: 01;

Período de Inscrições: 15 de março a 22 de março de 2023 (detalhamento no cronograma desta chamada);

Público Alvo: Estudantes do curso de Letras-Espanhol da UnB (a partir do 4º semestre);

Meio de Inscrição: SIGAA UnB – vide passo a passo no final desta chamada;

Documentos:

1 - Histórico Acadêmico emitido pelo SIGAA

2 - Currículo Lattes

Requisitos Eliminatórios:

- Estar cursando a partir do 4º Semestre de Letras-Espanhol na UnB;

- Fluência escrita e oral no idioma espanhol;

- Ter disponibilidade para participar ter disponibilidade para participar das atividades conforme plano de trabalho, cronograma e necessidades do projeto;

Sem esses requisitos supracitados, haverá eliminação da candidatura à bolsa.

Requisitos Classificatórios e Cálculo da Pontuação:

- Classificação: Horas de Extensão (HE) x Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) (multiplicação simples)

Exemplo de Cálculo: HE (200 horas) x IRA (5) = 1.000

Caso haja notas iguais na primeira colocação, o desempate será feito por entrevista que considerará a situação socioeconômica, o nível de fluência no idioma espanhol e experiência musical vocal (canto).

REGULAMENTOS

Poderá concorrer a uma bolsa de extensão a(o) estudante de graduação que cumpra as seguintes condições:

- Ser indicada(o) pela(a) coordenador(a) do Projeto de Extensão, mediante processo de seleção público, observando Resolução DEX 02/2018, acerca dos critérios públicos de escolha de bolsistas e a Resolução CAD 003/2018 (modelo de chamada pública para seleção de bolsista – Anexo III Edital CUC, 2023);
- Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com a(o) coordenador(a) do PROJETO ao qual se vincula;
- Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais sendo 7h30 presenciais e 7h30 remotas, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do PROJETO ao qual está vinculada(o), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade;
- Item único. A(O) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais;
- Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, Residência Pedagógica, monitoria, estágio na UnB, etc.) durante a vigência da bolsa de extensão, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
- Não possuir pendências - acadêmicas ou administrativas - relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.

A bolsa de extensão será interrompida:

- Em caso de conclusão, trancamento (exceto em período de atividades remotas) ou desistência do curso de graduação;
- Pela prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- Em decorrência do não atendimento das determinações deste Edital;
- Por iniciativa própria, mediante prévia comunicação à(o) coordenador(a) e envio, pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de relatório das atividades realizadas.
- Por solicitação da(o) coordenador(a) da ação de extensão, mediante justificativa;
- Em caso de não participação da programação integral do Encontro de Estudantes Extensionistas, no âmbito da Semana Universitária.
- Item único. A(o) coordenador(a) do projeto deverá aprovar, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), o Relatório das Atividades da(o) estudante.
- Item 1. A não participação da(o) bolsista de extensão na programação integral do Encontro de Estudantes Extensionistas implica em não-concessão de bolsa pelo período de um (01) ano.
- Item 2. Para os casos de ausência relativos à saúde, é necessário apresentar atestado médico, enviando e-mail para encontrodeextensaounb@gmail.com, com cópia para o(a) Coordenador(a) da ação de extensão;

Para efetivar seu interesse, a(o) estudante deverá seguir o passo a passo:

- a) efetuar login no SIGAA UnB (www.sig.unb.br);
- b) clicar na aba Bolsas e, em seguida, Oportunidades de Bolsas;
- c) selecionar tipo de bolsa: Extensão e clicar em buscar;
- d) clicar no Projeto desejado e, em seguida no ícone que corresponde ao interesse em participar da seleção das bolsas de extensão;
- e) ler a mensagem do Cadastro Único e marcar a caixinha com "Declaração" e "Continuar";
- e.1) a/o estudante deve preenchê-lo, mesmo que não faça parte do Cad. Único ou não esteja em situação de vulnerabilidade. É uma exigência do sistema;
- f) informar o perfil (Descrição pessoal, Áreas de interesse e o link do Currículo Lattes) e, em seguida, "gravar perfil";
- g) responder ao questionário sócio econômico OBS: Na resposta 17, se não tiver código, apenas informar o número zero (0);
- h) Na página de Confirmação de Inscrição, incluir um pequeno texto sobre as suas qualificações como estudante;
- h.1) inserir novamente o link do Currículo Lattes;
- i) clicar em "Registrar-se como interessado";
- j) guardar e-mail de confirmação da inscrição.
- k) responder ao email com o histórico gerado pelo SIGAA onde deve estar contido o IRA e Horas de Exntesão.

Cronograma e inscrição para a seleção

Inscrição	15/03/23 a 22/03/23
Resultado Provisório	24/03/23
Recursos	24/03/23 a 28/03/23
Resultado final	29/03/23
Bolsista encaminha Termo de Compromisso	30/03/23

As inscrições iniciam às 15h do dia 15/03/23 e vão até às 14h59min do dia 22/03/23. Até às 23h59 do dia 23/03/23 os estudantes receberão um e-mail com o resultado provisório. Os três primeiros colocados serão convocados por email para entrevista com links e horários para as entrevistas individuais que acontecerão no dia 23/03/23 das 9h às 11h da manhã. O prazo para recursos vai do dia 24/03/23 ao dia 28/03/23. O resultado final será divulgado no dia 29/03/23. A (o) estudante selecionada (o) deverá encaminhar, impreterivelmente, o Termo de Compromisso preenchido (digitalmente) e assinado até o dia 29/03/2023 para o endereço eletrônico airanregente@unb.br.

Brasília, 15 de março de 2023

Airan Santos Barbosa de Sousa
Coordenador do PJ 483-2023